

ATO/ PORTARIA Nº 022/2022

A secretaria Executiva Previdenciária conjuntamente com a diretoria administrativa financeira do Instituto de Previdência do Município de Águas Belas, Estado de Pernambuco, no uso dos direitos que lhes são conferidos no art. 065 da lei Complementar nº 105/2015. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a APOSENTADORIA, a servidora: **VERALUCIA JULIÃO MARTINS RAMOS**, MAT: 5215-1 cargos efetivo de **PROFESSOR NIVEL – III FAIXA A, SERIE DE CLASSE F, 200 HORAS AULAS**. Que dispõe o Art. 20, Inciso I alínea “e” da Lei Complementar 0105/2015, de acordo com o Art.6º da EC 41/2003. Lotado na Secretaria de Educação, ficando-lhe assegurado os proventos.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 03/10/2022.

CERTIDÃO
Certifico que a presente PORTARIA
foi publicada nos termos do art. 87
da Lei nº 13.001/2014, alínea “e” da Constituição
de 1988, de acordo com o art. 125 da Lei
Orgânica Municipal
Águas Belas, 27/10/2022

Presidente do IPP

Águas Belas - PE, 27 de Outubro de 2022.

Ronilson Cordeiro Vila Nova
Secretário Executivo Previdenciário

Ronilson Cordeiro Vila Nova
Mat: 7441-1
Sec. Executivo Previdenciário
Port: 0029/2021